



**ATA DA SESSÃO DE REABERTURA DOS TRABALHOS LICITATÓRIOS  
REFERENTE À CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 026/2014**

Aos 02 (dois) dias do mês de março de 2015, às 15h00m, reuniu-se novamente a subcomissão constituída pela Portaria n° 002/2015, conforme disposto nos arts. 1° e 3° e seu Parágrafo Único, do Decreto Municipal n° 794, de 02/2013, Decreto Municipal n° 4397, de 10/2013 e Decreto Municipal n° 4778, de 11/2013, para, na forma da lei, proceder à sessão de reabertura dos trabalhos licitatórios da Concorrência Pública em epígrafe, objeto do processo n° 53243924/2013, oriundo da Secretaria Municipal de Habitação – SMHAB, destinado à contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia, para construção de um Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI, no Residencial Mundo Novo III, para atender à SMHAB, conforme especificações e elementos técnicos constantes no edital e seus anexos. A presente concorrência teve sua sessão de abertura no dia 09 de fevereiro de 2015, às 09h30m, sendo suspensa para melhor análise das documentações apresentadas pelas empresas, conforme consta da ata lavrada naquela ocasião. No horário preestabelecido, a subcomissão deu continuidade aos trabalhos licitatórios, onde as empresas compareceram para entrega dos envelopes e se ausentaram da sessão. Após análise dos Atestados de Capacidade Técnica e das Documentações, a subcomissão, em conformidade com o edital, os princípios da legalidade, isonomia e razoabilidade, decide pela **Habilitação** das empresas: **1 – JOSÉ MARIA DE MACEDO & CIA LTDA.; 2 – SOUZA LIMA TECNOLOGIA EM SERVIÇOS E OBRAS LTDA.; 3 – CRB CONSTRUTORA EIRELI; 4 – METRO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.; 5 – FÊNIX AMBIENTAL ENGENHARIA LTDA.**, e pela **Inabilitação** da empresa **GEO ENGENHARIA LTDA.**, por não apresentar a cópia da cédula de identidade do representante legal (diretor, sócio ou superintendente) da empresa, conforme solicitado no subitem 5.1.1.1 do edital. Encerrada a fase de habilitação, a subcomissão suspende os trabalhos, com vistas a resguardar o prazo legal do recurso referente a esta fase. Quanto aos envelopes de propostas, permanecerão em poder desta subcomissão, devidamente rubricados e lacrados, até a data de sua abertura. Como não houve o comparecimento de nenhuma das empresas participantes nesta reabertura, e nada mais havendo a relatar, esta subcomissão encerra os trabalhos com a lavratura desta



ata, que após lida e achada em conforme, vai assinada pelos membros, ficando, desde já, os autos com vistas franqueados aos interessados. Esta ata terá seu resultado publicado na imprensa oficial e será afixada no quadro próprio de avisos dos procedimentos licitatórios desta Comissão, para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos de publicação conforme determina a lei.

Fernanda Silva Martins  
Coordenadora

Eleuná Milhomem Jacobina  
Membro

Gilza Azevedo  
Membro

Rodrigo Borges dos Santos  
Membro